



LEI N.º 2 0 9 7
(04 DE JUNHO DE 1991)

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação das seguintes Vias:

a) A Vial Stela, que faz a ligação entre as Ruas Damázio Barbosa, Napoleão Cunha e Basílio Del Porto, passa a denominar-se "**VIOLA JOSÉ BERNARDES DA SILVA**";

b) VETADA.

c) VETADA.

d) VETADA.

e) VETADA.

f) VETADA.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de junho de 1991.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/mfn